



PORTARIA N°058/2019-GAP/CMJ

**DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DE CARGO
DE PRESIDENTE.**

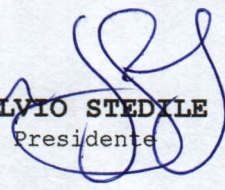
O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

R E S O L V E:

I- TRANSMITIR o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, ao Exmo. Senhor Vereador **NOÉ ANTÔNIO LUZ**, por motivo de viagem a cidade de Santarém-Pa, com objetivo de participar de capacitação de Controle Interno na Administração Pública e Tomada de Contas Especial, ministrado pelo Escola de Contas nos dias 20 e 21, ficando ausente do município no período de 18 á 21 de Março do corrente ano.

II-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
15 DE MARÇO DE 2019.


SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/03/19.


STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 15/03/2019

Ciente Vereador(a)




PORTARIA Nº059/2019-GAP/CMJ

**CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR SILVIO
STEDILE, DESTE PODER LEGISLATIVO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **NOÉ ANTÔNIO LUZ**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Vereador(a) desta Casa de Leis, a Cidade de **Santarém-PA**, com o objetivo de participar da capacitação de controle interno na administração pública e Tomada de Contas Especial, ministrada pela Escola de Contas, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Senhor(a) **SILVIO STEDILE** -Vereador- as diárias a seguir mencionadas:

Saída: dia 18/03/19
Retorno: dia 21/03/19
Diárias: 4 (quatro)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil e duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ,
15 DE MARÇO DE 2019.

NOÉ ANTÔNIO LUZ
Presidente em exercício da CMJ.

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/03/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretário Geral de Administração
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 15/03/19.

Ciente Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE
JACAREACANGA


"Unidos por Jacareacanga"

ESTADO DO
PARÁ



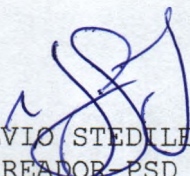
R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado na Portaria nº059/2019.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de MARÇO de 2019.


SILVIO STEDILE
VEREADOR PSD



PORTARIA Nº 057/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA EDI
FATIMA STRACK TAVELLA, DESTE
PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de
Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de
suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado
pelo(a) servidor(a) citado na ementa, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento
do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade
de Santarém-Pa, onde irá participar de
capacitação de controle interno na administração
pública e tomada de contas especial, ministrado
pela escola de contas nos dias 20 e 21 de março,
e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº 51 de 30 de
dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **EDI
FATIMA STRACK TAVELLA** - Assessora Parlamentar - as diárias a
seguir mencionadas:

Saída: Dia 18/03/19
Retorno: Dia 21/03/19
Diárias: 4 (quatro)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil, duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a
efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da
presente portaria.

**III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-
se.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO
PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais
que esta portaria foi publicada no mural de
avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga,
Estado do Pará, conforme o que determina a
lei.

Jacareacanga, 15/03/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretário Geral de Administração
PORTARIA 048/2019-GAP-CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos
legais, estar ciente do inteiro conteúdo e
teor desta portaria.

Jacareacanga, 15/03/19.

Ciente Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ




R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00
=====

TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de SANTARÉM, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 007/2019 - SCMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de MARÇO de 2019.


EDL. FATIMA STRACK TAVELLA
ASSESSORA PARLAMENTAR

15030002



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA



ESTADO DO PARÁ



PORTARIA Nº056/2019-GAP/CMJ

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA ELITA DA SILVA MENESES, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **SILVIO STEDILE**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, o ofício requerimento encaminhado pelo(a) servidor(a) citado na ementa, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do(a) Servidor(a) desta Casa de Leis, a Cidade de Santarém-Pa, onde irá participar de capacitação de controle interno na administração pública e tomada de contas especial, ministrado pela escola de contas nos dias 20 e 21 de março, e

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.

R E S O L V E:

I-AUTORIZAR em favor do(a) Servidor(a) **ELITA DA SILVA MENESES** - Telefonista - as diárias a seguir mencionadas:

Saída: Dia 18/03/19
Retorno: Dia 21/03/19
Diárias: 4 (quatro)
R\$/Diária: 300,00
Total em R\$: 1.200,00
Por extenso: Um mil, duzentos reais.

II-AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 15 DE MARÇO DE 2019.

SILVIO STEDILE
Presidente

Atesto para os devidos fins e efeitos legais que esta portaria foi publicada no mural de avisos da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, conforme o que determina a lei.

Jacareacanga, 15/03/19.

STEFANE DE OLIVEIRA LOPES
Secretário Geral de Administração
PORTARIA Nº056/2019-GAP/CMJ

Declaro para os devidos fins e efeitos legais, estar ciente do inteiro conteúdo e teor desta portaria.

Jacareacanga, 15/03/2019.

Elita da Silva Menezes
Ciente Servidor(a)



CÂMARA MUNICIPAL
DE JACAREACANGA



ESTADO DO
PARÁ



R E C I B O

4 Diárias de R\$ 300,00 R\$ 1.200,00

=====
TOTAL R\$ 1.200,00

Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), referente ao pagamento de 4 (quatro) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem a **Cidade de SANTARÉM, Estado do Pará**, onde cumprirei agenda conforme enunciado através do ofício nº 008/2019 - SCMJ.

Jacareacanga, Estado do Pará, 15 de MARÇO de 2019.

Elita da Silva Menezes
ELITA DA SILVA MENESES
TELEFONISTA